



Dep. Ary Campos
D.Of. 376/76.



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 719 DE 31 DE MAIO DE 1 976

Declara de utilidade pública o Centro Espirita da Umbanda São Sebastião, em Souza Lima, Distrito de Bonsucesso, em Várzea Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Centro Espirita de Umbanda São Sebastião, em Souza Lima, Distrito de Bonsucesso, em Várzea Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de maio de 1 976,

[Handwritten signatures]

Registrada as fls.
86 v. e 87, do livro
competente.
ba - 24.09.86

[Handwritten signature]
J. I. T.

[Handwritten signature]
A. S. S.

10 de 11 de 1976